



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1224/2012

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.324.560,00 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.324.560,00 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11-009-1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 21.620,00

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11-019-1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 180.000,00

3.1.90.13-20-1000 – Obrigações Patronais R\$ 90.000,00

0500 – SECRETARIA DE SAÚDE

0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.2.009 – Manter o Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11-47-1303 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 400.000,00

3.1.90.13-48-1303 – Obrigações Patronais R\$ 90.000,00

10.301.0005.2.011 – Atenção Básica

3.1.90.11-64-1495 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 40.000,00

0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0601 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0009.2.016 – Manter a Educação Infantil

3.1.90.11.105-1104 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 48.000,00

0602 – DIVISÃO DO FUNDEB

12.361.0006.2.018 – FUNDEB 60%

3.1.90.11.114-1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 270.000,00

3.1.90.13-115-1101 – Obrigações Patronais R\$ 39.000,00

12.361.0006.2.019 – FUNDEB 40%





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

3.1.90.11-116-1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 100.000,00

0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0703 – GESTOR SOCIAL

08.243.0012.6.031 – Manter a Divisão da Criança e do Adolescente

3.1.90.11-147-1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 5.940,00

08.244.0012.2.024 – Manter a Secretaria de Desenv. Social

3.1.90.11-141.1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2011 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o Excesso de Arrecadação, e anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0601 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0009.2.013 – Manter a Secretaria da Educação

3.1.90.11.77-1103 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 100.000,00

3.1.90.11.76.1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 48.000,00

Receita :

17.24.01.01.00 – 049 fonte 1101.R\$ 309.000,00

17.24.01.02.00 – 050 fonte 1102 R\$ 100.000,00

11.12.04.31.03.02.02 – 105 – fonte 1104 – 48.000,00

17.21.33.10.01.01- 25 fonte 1495 R\$ 40.000,00

17.21.01.02.01.00-17 fonte 1000 R\$ 679,560,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 21 de agosto de 2012.


VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO LEI 1224/2012 DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO, VERIFICADO NO MÊS DE JULHO DE 2012

1. Previsão da Receita para 2012	10.452.674,00
2. Arrecadação período de 01 a 07/2012	9.075.390,29
3. Arrecadação período de 01 a 07/2011	8.456.295,65
4. Arrecadação período de 08 a 12/2011	5.484.895,93

$$\text{PROJEÇÃO} = \frac{9.075.390,29}{8.456.295,65} = 1,0732$$

$$5.484.895,93 \times 1,0732 = 5.886.390,31$$

Previsão para 2012	10.452.674,00
--------------------	---------------

MENOS

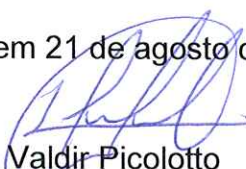
a) Arrecadação do primeiro período R\$ 9.075.390,29	
b) Previsão de arrecadação 2º período R\$ <u>5.886.390,31</u>	14.961.780,60

PROVÁVEL EXCESSO	4.509.106,60
------------------	--------------

Excesso já usado até mês de agosto de 2012	<u>2.473.769,00</u>
--	---------------------

<u>TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO</u>	<u>2.035.337,60</u>
---	----------------------------

Vitorino, em 21 de agosto de 2012.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal